

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
(HOSPITAL UNIVERSITÁRIO)**

EDITAL DE VAGAS PARA PRESTADORES DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO – Nº 01/2026

A Universidade Estadual de Londrina (UEL) faz saber que serão abertas inscrições para prestação de serviço voluntário no Hospital Universitário da UEL. A prestação de serviços ocorrerá segundo a Lei Federal nº 9.608/98, e a Resolução interna da UEL C.A. nº. 0122/2010.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

A UEL considera o Serviço Voluntário uma atividade prática, não remunerada, com objetivos cívicos, educacionais, culturais, científicos, recreativos, assistenciais e de saúde.

- 1.1 O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.
- 1.2. Denominam-se prestador de Serviço Voluntário (PSV), toda pessoa física que aderir ao serviço voluntário;
- 1.3 A prestação dos serviços será formalizada através de documento denominado Termo de Adesão, celebrado entre a UEL e o voluntário, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, nele constando as condições do seu exercício.

2. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

- 2.1. A carga horária será de, no mínimo 4 horas semanais e, no máximo de 20 horas semanais;
- 2.2. A unidade de atuação, os dias (de segunda a sexta) e os horários (manhã e tarde) serão definidos durante o processo de seleção, conforme a disponibilidade de vagas, em consonância com o interesse do voluntário, disponibilidade do voluntário e objetivos do serviço.
- 2.4. A atuação voluntária é vedada para funções privativas ou em substituição à atividade de qualquer categoria profissional, em especial na atuação direta do ensino de graduação e pós-graduação ou qualquer atividade relacionada à supervisão discente;
- 2.5. Atuação do voluntário será vinculada a Diretoria de Clínica e as ações serão presenciais e voltadas aos cuidados bucais dos pacientes internados no Hospital Universitário da UEL.
- 2.6. Será emitido o certificado com cumprimento de carga horária mínima de 16 horas.

3. DA SELEÇÃO DO VOLUNTÁRIO:

A seleção dos candidatos ao serviço voluntário no Hospital Universitário ocorrerá após o Curso de Capacitação para Voluntários (oferecido pelo HU), reunião específica e apresentação de documentos.

3.1. Requisitos

- 3.1.1. O candidato deverá ter idade superior a 18 anos.
- 3.1.2. Graduando no curso odontologia, a partir do 2º ano.
- 3.1.3. Graduado em odontologia.

As inscrições deverão ser realizadas previamente através do link:
<https://docs.google.com/forms/d/1NSBTolDBJiS5RAR1ACcFyWp9Q7FEQ3OQ6tEP4SgGoag/prefill>

3.1.3. O candidato selecionado para entrevista deverá comparecer na Avenida Robert Koch, 60, Vila Operária, dependências do Hospital Universitário de Londrina no dia previamente agendado.

3.2.1. O candidato apresentará os seguintes documentos na entrevista:

- cópias de RG, CPF e comprovante de residência;
- cópia do comprovante de matrícula do aluno no curso de graduação em Odontologia.
- cópia do Conselho Regional de Odontologia (CRO).

3.2. Em caso de dúvidas entrar em contato no e-mail joyceleoncio@uel.br até o dia 16/03/2026.

4. DAS VAGAS:

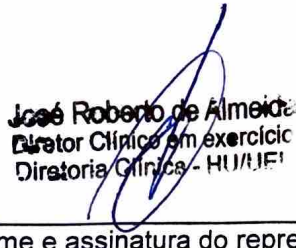
4.1. Serão ofertadas 25 vagas;

4.2. As vagas serão definidas pela cirurgia dentista responsável pela Odontologia Hospitalar do HU-UEL.

4.3. O Serviço Voluntário passa a vigorar a partir da data de assinatura do Termo de Adesão pelas partes.



Joyte S. Y. Leoncio
CIRURGIÁ DENTISTA
CRO/PR 16745



José Roberto de Almeida
Diretor Clínico em exercício
Diretoria Clínica - HU/UEL



Enfª Drª Lara Aparecida de Oliveira Secco
Diretora Superintendente
Hospital Universitário da UEL

Londrina, 27 de fevereiro 2026.

Nome e assinatura do representante da unidade concedente